

Decreto nº 1322/2023 de 12 de junho de 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR FRANCISCO GOMES DE
ARAÚJO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento do senhor **FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO** conhecido como “Chico Araújo”

- **Considerando** os relevantes serviços prestados à comunidade brejocruzense no decorrer de sua vida profissional como advogado e filho dessa terra, além de ser pai do deputado Júnior Araújo, que tanto trabalha por Brejo do Cruz;
- **Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 12 de junho de 2023

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5983-3E0D-7A15-78F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 14/06/2023 09:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/5983-3E0D-7A15-78F7>